

18 · 04 · 1964

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 079/95

"CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO
ITARANENSE".

A Mesa da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. SOLON TOSCANO, Funcionário Público Federal aposentado, o "Título Honorário de Cidadão Itaranense".

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala "Senador Teothônio Vilella", 10 de agosto de 1995.

[Handwritten signature]
Emmanuel de Aquino e Souza
Presidente

[Handwritten signature]
Alicinio Dostinghel
Vice-Presidente

[Handwritten signature]
Ailton José de Souza
Secretário